



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 081/2025
De 17 de julho de 2025.

PUBLICADO

18/07/25

**"Dispõe sobre autorização de pagamento
Abono Pecuniário de Férias à servidora
ocupante de cargo efetivo/comissionado da
Câmara Municipal de Querência – MT"**

O Sr. Luiz Vezaro, Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1° Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4° do artigo 93 da LC 84/2015 a servidora **Anajara Leilane da Costa Tolomini**, lotada no Cargo de Agente Legislativa de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2024.

Art. 2° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Luiz Vezaro
Luiz Vezaro
Presidente.